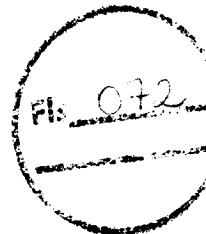




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00011/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB, CPF nº 031.402.624-00, Carteira de Identidade nº 1886617 SSPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - AV EMILIA AUGUSTA, 03 - CENTRO - SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB, CPF nº 007.956.878-50, neste ato representado por Maria das Graças dos Santos, Brasileira, Solteira, Autônoma, residente e domiciliado na Avenida Emilia Augusta, , Centro - São Miguel de Taipú - PB, CPF nº 007.956.878-50, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00001/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e Janta, para atender as necessidades dos serviços públicos das diversas Secretarias Municipais, para serem consumidas sob demanda.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00001/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

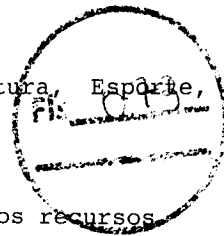
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú:

- 02.010 GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.2002.2003 Manutenção das Atividades de Gabinete do Prefeito
- 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 04.123.2002.2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 04.122.2002.2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento
- 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 20.122.2002.2009 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 12.368.1003.2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
13.122.1001.2036 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
10.301.2002.2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde-outras recursos
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.2002.2046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.122.1002.2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

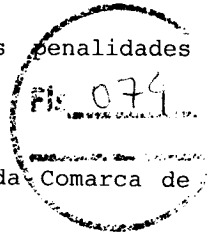
Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela

inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Fevereiro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito
031.402.624-00

PELO CONTRATADO

MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
007.956.878-50



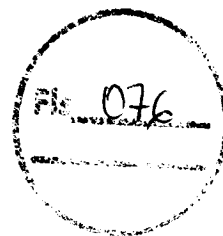
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e Janta, para atender as necessidades dos serviços públicos das diversas Secretarias Municipais, para serem consumidas sob demanda. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2003 Manutenção das Atividades de Gabinete do Prefeito 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.123.2002.2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04.122.2002.2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.122.2002.2009 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.368.1003.2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE 13.122.1001.2036 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1004.2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10.301.2002.2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde-outros recursos 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.2002.2046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15.122.1002.2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00011/2020 - 10.02.20 - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - R\$ 85.000,00.



BOLETIM OFICIAL



CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

ANO: 39 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e Janta, para atender as necessidades dos serviços públicos das diversas Secretarias Municipais, para serem consumidas sob demanda; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - R\$ 85.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Fevereiro de 2020

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0005/2020**, do tipo Menor Preço por item, objetivando a **Contratação de empresa para prestação serviços na realização de exames laboratoriais para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas – PB**. O edital poderá ser adquirido na sede do município, bem como no site do tribunal; www.tce.pb.gov.br, no mural de licitações. A sessão para apresentação, abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 26/02/2020, às 11hs:00ms, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas – PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs:00ms às 12hs:00ms, através do Tel. (83) 3476-1137 ou do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br

Cacimbas - PB, em 11 de Fevereiro de 2020.
Andeson Leite Paulino
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0008/2020**, do tipo Menor Preço por item, objetivando a **Aquisição parcelada de material de limpeza e descartáveis, para manutenção das ações, programas e atividades das Secretarias pertencentes ao Município de Cacimbas – PB**. O edital poderá ser adquirido na sede do município, bem como no site do tribunal; www.tce.pb.gov.br, no mural de licitações. A sessão para apresentação, abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Licitação situada na Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas – PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs:00ms às 12hs:00ms, através do Tel. (83) 3476-1137 ou do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br

Cacimbas - PB, em 11 de Fevereiro de 2020.
Andeson Leite Paulino
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta**

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00014/2020. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Zero Quilometro Com o Conceito da Deliberação do Contran nº 064, Com Capacidade para 05 (cinco) Passageiro, Destinado ao Gabinete do Prefeito. Conforme o Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convoamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Newland Veículos Ltda - CNPJ 41.597.303/0013-54. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h às 11:30h das 13:30 às 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001.

Nova Floresta - PB, 10 de Fevereiro de 2020
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: Aquisição de 01 (um) Veículo zero quilometro com o conceito da Deliberação do Contran nº 064, com capacidade para 05 (cinco) Passageiro, destinado ao Gabinete do Prefeito. Conforme o Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: NEWLAND VEICULOS LTDA - R\$ 113.890,00.

Nova Floresta - PB, 10 de Fevereiro de 2020
ROSENI MAIA DIAS SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: Aquisição de 01 (um) Veículo zero quilometro com o conceito da Deliberação do Contran nº 064, com capacidade para 05 (cinco) Passageiro, destinado ao Gabinete do Prefeito. Conforme o Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NEWLAND VEICULOS LTDA - R\$ 113.890,00.

Nova Floresta - PB, 10 de Fevereiro de 2020
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipu**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e Janta, para atender as necessidades dos serviços públicos das diversas Secretarias Municipais, para serem consumidas sob demanda; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - R\$ 85.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Fevereiro de 2020
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e Janta, para atender as necessidades dos serviços públicos das diversas Secretarias Municipais, para serem consumidas sob demanda. Pregão Presencial nº 00001/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00011/2020 - 10.02.20 - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - R\$ 85.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Alcantil**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2020.**

A PREFEITURA DE ALCANTIL, através de seu Pregoeiro, torna público a todos que no dia 28/02/2020 às 08h30min, fará realizar licitação na modalidade P. PRESENCIA, tipo Menor Preço Por Itens no Lote, tendo por objeto a: Contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais odontológicos. As empresas interessadas poderão solicitar o Edital gratuitamente através do fone - 9.8704.1010, do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cplalcantil.2017@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

ALCANTIL PB, 11/02/2020.
ALDENIR LIMA DOS SANTOS -
Pregoeiro.

Publicado na íntegra no DOM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2020.**

A PREFEITURA DE ALCANTIL, através de seu Pregoeiro, torna público a todos que no dia 28/02/2020 às 11h00min, fará realizar licitação na modalidade P. PRESENCIA, tipo Menor Preço Por Itens no Lote, tendo por objeto a: Contratação de empresa do ramo para prestar os serviços de reparagem de pneus. As empresas interessadas poderão solicitar o Edital gratuitamente através do fone - 9.8704.1010, do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cplalcantil.2017@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

ALCANTIL PB, 11/02/2020.
ALDENIR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado na íntegra no DOM.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0363/2020.

OBJETO: Contratação de carro pipa no valor de R\$ 9.000,00 por mês. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 0250.0023/2020 - Dispensa de Licitação nº 0019/2020. DOTAÇÕES: Da Secretaria de Agricultura - Elemento - 3.3.90.36.99 Recursos do convênio nº 001/2020 com o Governo da Paraíba. VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00. PRAZO DA VIGÊNCIA: de 07/02 a 19/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020. CONTRATANTE: Prefeitura de Alcantil. CONTRATADA: CLEITON JOSÉ DO NASCIMENTO.

Publicado na íntegra no DOM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0364/2020.

OBJETO: Contratação de carro pipa no valor de R\$ 9.000,00 por mês. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 0251.0024/2020 - Dispensa de Licitação nº 0020/2020. DOTAÇÕES: Da Secretaria de Agricultura - Elemento - 3.3.90.36.99 Recursos do convênio nº 001/2020 com o Governo da Paraíba. VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00. PRAZO DA VIGÊNCIA: de 07/02 a 19/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020. CONTRATANTE: Prefeitura de Alcantil. CONTRATADA: MARCELO MARQUES DE SOUSA.

Publicado na íntegra no DOM.



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/03/2020 às 10:50:06 Elly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 04789/20.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú
 Número da Licitação: 00001/2020
 Data de Publicação: 22/01/2020
 Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
 Data de Homologação: 10/02/2020
 Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú
 Modalidade: Pregão Presencial
 Tipo do Objeto: Compras e Serviços
 Tipo de Compra ou Serviço: Outros
 Valor Estimado: R\$ 85.000,00
 Valor: R\$ 85.000,00
 Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).
 Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO E JANTA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
 Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 85.000,00
 Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Maria das Gracas dos Santos
 Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 007.956.878-50
 Proposta 1 - Situação: Vencedora

João Pessoa, 06 de Março de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 39 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e Janta, para atender as necessidades dos serviços públicos das diversas Secretarias Municipais, para serem consumidas sob demanda. Pregão Presencial nº 00001/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00011/2020 - 10.02.20 - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - R\$ 85.000,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0005/2020, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para prestação serviços na realização de exames laboratoriais para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas – PB. O edital poderá ser adquirido na sede do município, bem como no site do tribunal: www.tcc.pb.gov.br, no mural de licitações. A sessão para apresentação, abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 26/02/2020, às 11hs:00ms, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas – PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 08hs:00ms às 12hs:00ms, através do Tel. (83) 3476-1137 ou do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br.

Cacimbas – PB, em 11 de Fevereiro de 2020.

Andeson Leite Paulino
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0008/2020, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Aquisição parcelada de material de limpeza e descartáveis, para manutenção das ações, programas e atividades das Secretarias pertencentes ao Município de Cacimbas – PB. O edital poderá ser adquirido na sede do município, bem como no site do tribunal: www.tcc.pb.gov.br, no mural de licitações. A sessão para apresentação, abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 26/02/2020, às 13hs:00ms, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas – PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 08hs:00ms às 12hs:00ms, através do Tel. (83) 3476-1137 ou do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br.

Cacimbas – PB, em 11 de Fevereiro de 2020.

Andeson Leite Paulino
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta**

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00014/2020. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Zero Quilometro Com o Conceito da Deliberação do Contran nº 064, Com Capacidade para 05 (cinco) Passageiro, Destinado ao Gabinete do Prefeito. Conforme o Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Newland Veículos Ltda - CNPJ 41.597.303/0013-54. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 09:30h às 11:30h das 13:30h às 16:30h horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001.

Nova Floresta - PB, 10 de Fevereiro de 2020

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: Aquisição de 01 (um) Veículo zero quilometro com o conceito da Deliberação do Contran nº 064, com capacidade para 05 (cinco) Passageiro, destinado ao Gabinete do Prefeito. Conforme o Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: NEWLAND VEICULOS LTDA - R\$ 113.890,00.

Nova Floresta - PB, 10 de Fevereiro de 2020

ROSENI MAIA DIAS SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: Aquisição de 01 (um) Veículo zero quilometro com o conceito da Deliberação do Contran nº 064, com capacidade para 05 (cinco) Passageiro, destinado ao Gabinete do Prefeito. Conforme o Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NEWLAND VEICULOS LTDA - R\$ 113.890,00.

Nova Floresta - PB, 10 de Fevereiro de 2020

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipú**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e Janta, para atender as necessidades dos serviços públicos das diversas Secretarias Municipais, para serem consumidas sob demanda; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - R\$ 85.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 10 de Fevereiro de 2020

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e Janta, para atender as necessidades dos serviços públicos das diversas Secretarias Municipais, para serem consumidas sob demanda. Pregão Presencial nº 00001/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00011/2020 - 10.02.20 - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - R\$ 85.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Alcantil**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2020.**

A PREFEITURA DE ALCANTIL, através de seu Pregoeiro, torna público a todos que no dia 28/02/2020 às 08h30min, fará realizar licitação na modalidade P. PRESENCIA, tipo Menor Preço Por Itens no Lote, tendo por objeto a: Contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais odontológicos. As empresas interessadas poderão solicitar o Edital gratuitamente através do fone - 9.8704.1010, do portal do TCE/PB <https://portal.tcc.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: plalcantil.2017@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

ALCANTIL PB, 11/02/2020.

ALDENIR LIMA DOS SANTOS -
Pregoeiro.

Publicado na íntegra no DOM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2020.**

A PREFEITURA DE ALCANTIL, através de seu Pregoeiro, torna público a todos que no dia 28/02/2020 às 11h00min, fará realizar licitação na modalidade P. PRESENCIA, tipo Menor Preço Por Itens no Lote, tendo por objeto a: Contratação de empresa do ramo para prestar os serviços de manutenção de pneus. As empresas interessadas poderão solicitar o Edital gratuitamente através do fone - 9.8704.1010, do portal do TCE/PB <https://portal.tcc.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: plalcantil.2017@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

ALCANTIL PB, 11/02/2020.

ALDENIR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado na íntegra no DOM.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0363/2020.

OBJETO: Contratação de carro pipa no valor de R\$ 9.000,00 por mês. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 0250.0023/2020 - Dispensa de Licitação nº 0019/2020. DOTAÇÕES: Da Secretaria de Agricultura - Elemento - 3.3.90.36.99 Recursos do convênio nº 001/2020 com o Governo da Paraíba. VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00. PRAZO DA VIGÊNCIA: de 07/02 a 19/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020. CONTRATANTE: Prefeitura de Alcantil. CONTRATADA: CLEITON JOSÉ DO NASCIMENTO.

Publicado na íntegra no DOM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0364/2020.

OBJETO: Contratação de carro pipa no valor de R\$ 9.000,00 por mês. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 0251.0024/2020 - Dispensa de Licitação nº 0020/2020. DOTAÇÕES: Da Secretaria de Agricultura - Elemento - 3.3.90.36.99 Recursos do convênio nº 001/2020 com o Governo da Paraíba. VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00. PRAZO DA VIGÊNCIA: de 07/02 a 19/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020. CONTRATANTE: Prefeitura de Alcantil. CONTRATADA: MARCELO MARQUES DE SOUSA.

Publicado na íntegra no DOM.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/03/2020 às 11:04:30 foi protocolizado o documento sob o Nº 16099/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000112020

Data da Publicação: 12/02/2020

Data da Assinatura: 10/02/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 85.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO E JANTA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

Contratado (Nome): Maria das Gracas dos Santos

Contratado (CPF): 007.956.878-50

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	223190667ec6c5aa4205fe37fb81b80c
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	6229972fcd526ec077f05ad51f738904
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	44ecb7c8381d2a30bda28c45f8c8185f

João Pessoa, 06 de Março de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB